

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2013**

O Exmo Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, Prefeito Municipal, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital de Pregão Presencial supracitado. Tal alteração se deve a questionamento interposto por uma empresa interessada, sendo necessária a adequação de alguns itens para ampliação da disputa.

Sendo assim, os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

**9.1.1. Condição necessária para envio do pedido ao vencedor:**

a) suprimido

b) Deverá ser apresentado o laudo laboratorial do INMETRO OU ABIPTI constante do descritivo (ANEXO I), da forma ali indicada.

**Itens 01 e 02 do ANEXO I – Memorial Descritivo**

(...)

Comprovação das especificações de potencia nominal e intensidade luminosa, mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO, dentro das normas da ABNT. Tais laudos são devidos pelo vencedor do certame, e deverão ser apresentados 03 (três) dias úteis após a sessão de julgamento onde for declarado o vencedor.

**OBS: Para o contador Veicular Regressivo Digital:**

(...)

Caso haja necessidade, no momento da entrega dos produtos, e a administração entenda necessário para verificação da compatibilidade dos equipamentos, será exigido comprovação das especificações de funcionamento com tensão nominal, verificação de tensão de entrada e saída e verificação de tempo programado mediante laudos de ensaios dos controladores semafóricos feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI. O prazo para apresentação será de 20 (vinte) dias a contar do requerimento da administração.

**Item 03 - do ANEXO I – Memorial Descritivo**

(...)

Caso haja necessidade, no momento da entrega dos produtos, e a administração entenda necessário para verificação da compatibilidade dos equipamentos, será exigido comprovação das especificações de funcionamento com tensão nominal, verificação de tensão de entrada e saída e verificação de tempo programado mediante laudos de ensaios dos controladores semafóricos feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI. O prazo para apresentação será de 20 (vinte) dias a contar do requerimento da administração.

**Item 04 - do ANEXO I – Memorial Descritivo**

04 UNID. - NOBREAK SEMAFORICO OU SISTEMA DE BATERIAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

A presente alteração coaduna-se ao Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, remarca-se a data da sessão de processamento do Pregão Presencial 079/2013 para **06 de janeiro de 2014, às 14h00min**, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP.

A presente retificação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do extrato de Edital.

Ibitinga, 12 de dezembro de 2013.

**Florisvaldo Antonio Fiorentino**  
Prefeito Municipal